

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 091/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 498ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Subcomissão Regional Eleitoral - Eleições 2022.

Artigo 2º - Instituir, como membros integrantes da Subcomissão Regional Eleitoral - Eleições 2022, as (os) psicólogas (os):

Erica Sena Mota, CRP 05/49497;

Glória Regina da Silva Bomfim, CRP 05/30695;

Nelma Bahia Latham, CRP 05/60208;

Roberto Antônio Duarte Adão, CRP 05/62965;

Uelder Vilar dos Santos, CRP 05/58483;

Tiago dos Santos, CRP 05/47737;

Vanessa Figueira Coutinho, CRP 05/55331;

Beatriz Pereira Fernandes, CRP 05/53688;

Juliana de Oliveira Tempone, CRP 05/57709;

Viviane de Barros Rodrigues Musquim, CRP 05/32216;

Moises Soares Ribeiro Junior, CRP 05/61802; e

Tiago Augusto Magacho da Silva Xavier, CRP 05/51294.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, ad referendum na próxima reunião plenária ordinária.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 11/08/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/08/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674293** e o código CRC **5ED5B007**.